



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 097/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias e licença-prêmio ao servidor público municipal JOSE ALBERTO GONCALVES, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regula a concessão de férias aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a previsão expressa no referido dispositivo legal, que veda a acumulação de mais de dois períodos de férias pelos servidores públicos municipais, sendo a acumulação de períodos de descanso não gozados uma exceção, em atenção à saúde do trabalhador, conforme decisões dos tribunais superiores;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 129 a 131 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 035/2025, que estabelece a possibilidade de fracionamento das férias dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor **JOSE ALBERTO GONCALVES**, efetivo no cargo de agente de serviços gerais, sob matrícula n.º 1.019, nos termos da legislação vigente:

PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
01/02/2026 a 30/01/2026	11/08/2021 a 10/08/2022
01/02/2026 a 02/03/2026	11/08/2022 a 10/08/2023
03/03/2026 a 01/04/2026	11/08/2023 a 10/08/2024



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

02/04/2026 a 01/05/2026

11/08/2024 a 10/08/2025

Art. 2º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de três meses ao servidor, conforme a legislação vigente, a ser usufruída nos seguintes períodos:

PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
02/05/2026 a 29/07/2026	11/08/1999 a 10/08/2004
30/07/2026 a 27/10/2026	11/08/2004 a 10/08/2009
28/10/2026 a 25/01/2027	11/08/2009 a 10/08/2014
26/01/2027 a 25/04/2027	11/08/2014 a 10/08/2014
26/04/2027 a 24/07/2027	11/08/2019 a 10/08/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito